



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE CAPINZAL



AUTORIZAÇÃO

Na condição de responsável pela autorização de despesas, e em atenção à necessidade desta Presidência, concedo, por meio desta, autorização para o início de processo de contratação de empresa jornalística, com jornal semanal impresso, de circulação na cidade e região de Capinzal, para divulgação de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Vereadores.

Solicita-se encaminhar o expediente ao setor responsável pelas licitações para providências.

Capinzal(SC), 15 de maio de 2024.

Jairo Luiz Hofmann
Presidente